



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01.645.912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 041/2010

ILMA SENHORA

MARIA TEREZINHA ABEL FRANCISCO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

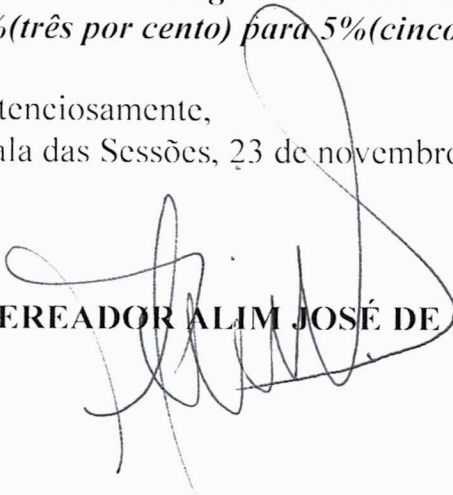
NATALÂNDIA-MG

SENHORA PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, *que providencie se possível ainda este ano alterar o Código Tributário do Município, passando a porcentagem do ISS de 3%(três por cento) para 5%(cinco por cento).*

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2010.


VEREADOR ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Natalândia - M.G.

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 25 / 11 / 10


Presidente da Câmara